

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.RECEBIDO
Por Larissa de 21:21, 12/12/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.252.491/0001-60, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Sala 312, Torre D, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP.: 05.319-000, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7319-APA**, celebrado em 06/08/2021, conforme ofício IGH/APA nº 280/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 12 (doze) meses**, referente à prestação de serviço de certificação e manutenção ONA/Atividade Científica e Técnica de apoio a qualidade para assistir ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, entre **10/08/2023 e 09/08/2024**.

Parágrafo único: Os efeitos do termo aditivo deverão retroagir ao período supracitado, considerando o resultado do parecer de análise de vantajosidade do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

Altera-se o valor do contrato em epígrafe, conforme proposta de preço na qualidade de Anexo I, passando a dispor conforme a seguir:

Item	V. Global	Tx. ONA (Hospitalar)	
Certificação	R\$ 16.759,20 (6x de 2.793,20)	Até 50 Leitos	R\$ 2.600,00
		> 50 Leitos	R\$ 52,00/Leito
Manutenção	R\$ 12.622,08 (12x de 1.051,84)	Até 50 Leitos	R\$ 1.475,00
		> 50 Leitos	R\$ 29,50/Leito

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia/GO, 03 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.725-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Parte
Data: 10/11/2023 15:41:36 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Luisa Moura Gomes
CPF: ***.941.665-**
Testemunha
Data: 16/11/2023 14:00:12 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Vivian Giudice
CPF: ***.245.318-**
Parte
Data: 12/11/2023 17:47:17 -03:00



IBES – Instituto Brasileiro Para Excelência em

Saúde LTDA

Contratada

Electronically signed by:
Alexia Costa
CPF: ***.879.158-**
Parte
Date: 11/9/2023 6:24:33 PM +11:00



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Rubião Silva Moraes
CPF: ***.117.818-**
Testemunha
Data: 08/11/2023 16:59:05 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Tatiana Cristina Lourenço
CPF: ***.741.228-**
Testemunha
Data: 09/11/2023 17:56:58 -03:00



1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

Anexo I – Proposta de Preço



**PROPOSTA: TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO**

Sistema Brasileiro de Acreditação – SBA
Organização Nacional de Acreditação – ONA

AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO

**HOSPITAL ESTAD DE APARECIDA DE GOIANIA CAIRO LOUZADA - HEAPA
APARECIDA DE GOIANIA/GO**

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

ACREDITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO:

Esta proposta-termo de adesão de prestação de serviços tem como objetivo oferecer a **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**, denominada **“INSTITUIÇÃO”**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.858.570/0004-86**, os serviços de Avaliação para Acreditação/Certificação e Manutenção da Certificação, conforme os requisitos do SBA/ONA (Sistema Brasileiro de Acreditação – Organização Nacional de Acreditação), a ser executado por **IBES Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde Ltda**, denominado **“IBES”**, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.252.491/0001-60**.

A acreditação é um método de avaliação de caráter educativo dos recursos institucionais, voluntários, periódico e reservado, que busca garantir a qualidade da assistência por meio de padrões previamente definidos.

A metodologia a ser aplicada, parte da avaliação e análise crítica que determina se o processo de gestão utilizado pela organização avaliada está em conformidade com os padrões definidos no instrumento de avaliação (Manual das Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde, da ONA). No Sistema Brasileiro de Acreditação, o processo de avaliação para diagnóstico, certificação e manutenção, é de responsabilidade das IAC - Instituições Acreditadoras credenciadas pela ONA.

Considerando que o IBES é Instituição Acreditadora/Certificadora credenciada oficialmente pela Organização Nacional de Acreditação – ONA é, portanto, apta a fornecer serviços específicos em Gestão da Qualidade.

Considerando que o processo de acreditação é “voluntário”, sigiloso e periódico.
Considerando que a INSTITUIÇÃO possui, atualmente, certificado de acreditação pela metodologia SBA/ONA.

Resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente instrumento, de acordo com as condições a seguir:

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

ETAPAS COMPREENDIDAS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA ACREDITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO:



Para elegibilidade ao processo de Acreditação a instituição deve possuir CNPJ, CNES, alvará sanitário e licença de funcionamento.

1.PERÍODO DE VISITA E EQUIPE DE AVALIADORES

Para visita de Certificação, a equipe será composta de 04 ou 05 (quatro ou cinco) avaliadores credenciados/habilitados no Exame ONA, com duração de 02 (dois) dias, ou variação desta composição, respeitando o número de avaliadores/dia (09) preconizado nas Normas de Avaliação (na) da ONA, de acordo com complexidade e número de colaboradores/leitos, informados no CNES Nº 5419662 (88 leitos).

Para as visitas de manutenção, a equipe será reduzida em até 50% de acordo com Norma Técnica da ONA.

Será permitido alterar as datas das avaliações com até 30 (trinta) dias de antecedência. As alterações ou cancelamento dos serviços pela INSTITUIÇÃO em prazo inferior implicará no pagamento de uma taxa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao evento cancelado/alterado independente do momento do cancelamento e sem prejuízo a outras

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

penalidades contratuais que forem ajustadas entre as Partes, ainda que o evento seja reprogramado para outra data de comum acordo entre as Partes.

2 BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS IBES:

PRODUTO	INVESTIMENTO
CANAL MULTIDICIPLINAR	CORTESIA
IHI OPEN SCHOOL	CORTESIA
PPO – Práticas Padrão Ouro	CORTESIA
VÍDEOCONFERÊNCIA COM GESTORES	CORTESIA

❖ **Palestra de Sensibilização para Acreditação ONA:** exclusiva para hospitais, a palestra tem o objetivo de apresentar os benefícios do Sistema Brasileiro de Acreditação, que busca evidências de conformidade com a metodologia através dos Manuais ONA. Serão pontuados as vantagens e os conceitos do processo de Acreditação, reforçando a importância do envolvimento de todo o corpo clínico, multiprofissional e colaboradores no sentido de tornar os processos mais eficientes, seguros e com mais qualidade na assistência ao paciente em todos os setores da Instituição.

❖ **Canal Multidisciplinar:** O Canal Multidisciplinar do IBES conta com 18 Especialistas nas diversas áreas da Saúde e está disponível para qualquer cliente do IBES que realizou o Diagnóstico Organizacional. O acesso é gratuito e não há limites de consulta: <http://www.ibes.med.br/canal-multidisciplinar/>.

❖ **IHI Open School:** O IBES abriu uma unidade (capítulo) do IHI Open School – Institute for Healthcare, o qual é responsável na contribuição para a formação e aquisição de competências dos profissionais de saúde em nível da Melhoria da Qualidade, da Segurança do Paciente e Liderança. O acesso será através do link a ser disponibilizado pelo IBES.

❖ **Acesso as Práticas Padrão Ouro:** material oriundo da análise dos eventos adversos notificados de nossos clientes para o IBES no Brasil.

❖ **Agendamento de Vídeoconferência com gestores x IBES:** canal para esclarecimento de dúvidas do relatório para a implantação de práticas e melhorias.

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

INVESTIMENTO:

PRODUTO	INVESTIMENTO	TAXA ONA (HOSPITALAR)	
CERTIFICAÇÃO	De 6 x de R\$ 2.878,11 Por 6 x de R\$ 2.793,20	Até 50 leitos	R\$ 2.600,00
		> 50 leitos	R\$ 52,00 por leito
MANUTENÇÃO	24 x de R\$ 1.051,84	Até 50 leitos	R\$ 1.475,00
		> 50 leitos	R\$ 29,50 por leito

A INSTITUIÇÃO pagará ao IBES pelos processos acima contratados por meio de fatura e nota fiscal as quais serão encaminhadas sequencialmente, 15 (quinze) dias a partir da assinatura do presente documento, sem sobreposição de parcelas.

Os valores referentes à etapa de Manutenção só serão emitidos após a homologação da Certificação.

O cálculo das taxas ONA são estimativas baseadas na tabela pública “Taxas Processo de Acreditação” atualizadas anualmente pelo comitê administrativo da ONA, e deverão ser pagas pela INSTITUIÇÃO diretamente à ONA. As taxas são atualizadas anualmente, com base no número de colaboradores e leitos informados no CNES. Somente será possível a realização das visitas com a quitação das Taxas de Certificação e Taxa de Manutenção da Certificação.

Os valores do investimento IBES serão reajustados conforme tabela IPC-Fipe anualmente.

Os valores de investimento IBES foram calculados com base no número de colaboradores e leitos informados no CNES no ato da emissão desta Proposta–Termo de Adesão de Prestação de Serviços. Qualquer alteração na ocasião das avaliações que impliquem no aumento de avaliadores/dia, demandará atualização dos valores pactuados.

O atraso no pagamento implicará a cobrança de multa de 2% (quatro por cento) sobre o valor em atraso, corrigido de acordo com a variação do IPC-Fipe, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata die*.

A INSTITUIÇÃO tem ciência de que a gestão de recebíveis do IBES é terceirizada para bancos, os quais realizam a cobrança por meio de boletos bancários, pelo que, em caso de atraso, a aplicação das penalidades acima poderá se dar de forma automática, independentemente da vontade ou forças do IBES.

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

3 COMPROMISSO DO IBES

O IBES se obriga a desenvolver sua análise com confidencialidade e ética. Cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer perdas e danos, devidamente comprovados, causados por dolo ou culpa.

O IBES se obriga a elaborar os planos de visita em conjunto com a INSTITUIÇÃO, definindo a programação e duração das atividades de avaliação, bem como o nome de todos os avaliadores constantes na equipe.

O IBES se obriga a garantir a confidencialidade de quaisquer informações obtidas no curso da análise.

O IBES se obriga a não revelar nenhum tipo de informações a terceiros sem o consentimento por escrito da INSTITUIÇÃO. Caso um dispositivo legal exija que a informação seja dada a terceiros, a INSTITUIÇÃO deve ser notificada previamente e em tempo hábil para que possa se manifestar sobre o procedimento. A cessação da vigência deste Termo de Adesão de Prestação de Serviços, não extinguirá a obrigação do sigilo profissional, que persistirá nos termos da legislação vigente e sob as penas por ela cominadas.

O IBES se obrigará a manter manutenção da Certificação conforme Normas Operacionais da Organização Nacional de Acreditação, pelo tempo válido do certificado.

O IBES fará visita extraordinária em até 120 (cento e vinte) dias contados da comunicação, com custo adicional a este termo, após a INSTITUIÇÃO comunicar formalmente ao IBES, quando houver alterações de serviços ou da implantação de novos serviços; substituição ou inclusões de serviços terceirizados; alterações e/ou substituições de CNPJ, endereço, razão social, cargos de Diretoria, Alta Administração ou de propriedade da organização; quando da alteração de sua planta física, tanto reformas como extensão de área; quaisquer outras mudanças ocorridas na organização que interfiram diretamente no escopo da avaliação final que resultou na Certificação (ex: contratação de serviços terceirizados).

O IBES encontrando não conformidades sistêmicas, poderá definir a realização de uma revisita à INSTITUIÇÃO em até 90 (noventa) dias, com custo do valor da Certificação.

4 COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO

Comunicar formalmente ao IBES sempre quando da alteração de serviços ou da implantação e de novos serviços na Instituição.

Comunicar formalmente ao IBES substituições ou inclusões de serviços terceirizados.

Comunicar formalmente o IBES quando de alterações e/ou substituições de CNPJ, endereço, razão social dos cargos de Diretoria e de Alta Administração ou de propriedade da organização.

Comunicar formalmente o IBES quaisquer outras mudanças ocorridas na organização que interfiram diretamente no escopo da avaliação final que resultou na certificação (Ex: contratação de serviços terceirizados).

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

Comunicar formalmente o IBES, ocorrências de eventos adversos graves ou óbitos, conforme disposto nas Normas Orientadoras da ONA.

Comunicar sempre que algum evento adverso ou não conformidade se tornar público e/ou ter repercussão nos meios de comunicação.

Suprir o IBES de informações e credenciá-lo às fontes geradoras das mesmas, incluindo o manuseio de documentos próprios da Instituição, para a execução dos serviços identificados no objeto deste Termo de Adesão de Prestação de Serviços.

Emitir plano de ação no prazo informado para as não conformidades pontuais, quando solicitado pelo IBES, em Ata de Reunião de Encerramento.

Validar juntamente com o IBES o Plano de Visita das avaliações.

Designar representantes responsáveis pelo acompanhamento de cada avaliador e oficializá-lo ao IBES.

Destinar espaço físico exclusivo para as reuniões internas dos integrantes da equipe do IBES, com ponto de internet, linha telefônica externa e demais recursos administrativos que se fizerem necessários.

Caso seja certificada a INSTITUIÇÃO deverá manter a Manutenção da Certificação com o IBES, conforme Norma Operacional da ONA, pelo tempo de validade do Certificado.

A INSTITUIÇÃO se compromete a cumprir na íntegra as determinações estabelecidas nas Normas do Sistema Brasileiro de Acreditação – ONA em sua última versão, incluindo o conjunto de Normas Operacionais vigentes, as Normas Gerais, as Normas para o Processo de Avaliação, as Normas Orientadoras da ONA: <https://www.ona.org.br/AreaRestrita/Arquivos/sid=12>, bem como o Manual Brasileiro de Acreditação.

Não levar a acreditação em descrédito ou fazer declarações equivocadas em relação à sua Acreditação.

Interromper a divulgação ou publicidade da Acreditação, caso sua certificação for suspensa ou cessada.

Utilizar corretamente o Selo de Acreditação zelando pelo logotipo e relatório emitido pelo IBES de acordo com as Normas da Organização Nacional de Acreditação.

Disponibilizar a estrutura e profissionais aos avaliadores do IBES nos casos de emergência, conforme fluxo de acidentes definidos na instituição da INSTITUIÇÃO.

A INSTITUIÇÃO reembolsará todas as despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagem dos avaliadores em todas as avaliações, conforme necessidades de cada Plano de Visita, respeitando os limites definidos pelo IBES à sua equipe de acordo com “Orientações Gerais de Logística dos Avaliadores IBES”.

É de responsabilidade da INSTITUIÇÃO a reserva e pagamento das passagens e hospedagens dos avaliadores em todas as avaliações, conforme necessidades de cada Plano de Visita.

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.**5 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Para os fins deste Contrato, são considerados:

- “Dados Pessoais”: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“Titular” ou “Titular dos Dados”); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular;
- “Representante do Titular dos Dados”: Um dos pais, ou o representante legal, conforme aplicável, para a coleta de consentimento quando ocorrer o Tratamento de Dados Pessoais da Criança.
- “Criança”: Em observância ao art. 2º do Estatuto de Criança e do Adolescente – ECA, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos.
- “Tratamento”: Qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.
- “Controlador”: Parte que determina as finalidades e os meios de Tratamento de Dados Pessoais. No presente Aditivo, o Controlador é a INSTITUIÇÃO.
- “Operador”: Parte que trata Dados Pessoais de acordo com as instruções do Controlador. No presente Aditivo, o Operador é o IBES.
- “Incidente de Segurança”: Acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito dos Dados Pessoais.
- “LGPD” significa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Em conformidade com a Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): As Partes protegem a confidencialidade de dados pessoais e dados sensíveis que lhe são confiados pelos titulares desses dados. Para isso, vêm implementando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger dados pessoais e dados sensíveis contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Regras de boas práticas, de governança e Termo de Confidencialidade garantem que o tratamento de dados pessoais e sensíveis seja lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas a que se destina. A coleta de dados pessoais e dados sensíveis para tratamento, quando necessária é realizada pelas Partes com base em medidas determinadas para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e anonimização, bem como garantir o respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, enfim, todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

As Partes não serão, em nenhuma hipótese, responsáveis por ações, perdas ou danos decorrentes ou relacionados à violação ou ao não cumprimento, pela outra parte, de qualquer disposição da Lei 13.709/2018, cabendo à parte infratora indenizar e eximir a parte inocente de quaisquer ações, condenações ou pedidos de indenizações decorrente de suas práticas e atos.

6 CONDIÇÕES GERAIS DESTA PROPOSTA–TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços, vigorará pelo prazo definido nos Planos de Visitas a serem desenvolvidos entre os representantes do IBES e INSTITUIÇÃO.

Após a homologação e emissão do Certificado de Acreditação, o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços vigorará pelo prazo de vigência do certificado, determinado de acordo com o Nível de acreditação alcançado pela Instituição, sendo, para “Níveis I e II – Acreditado e Acreditado Pleno” prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e para o “Nível III – Acreditado com Excelência” prazo de 36 (trinta e seis) meses, tendo início no dia seguinte a data de emissão do certificado.

O presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços poderá a qualquer tempo, ser rescindido por ambas as partes, sem direito a qualquer indenização decorrente da rescisão antecipada, desde que a parte interessada na rescisão comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes da prestação de serviços.

Este Termo de Adesão de Prestação de Serviços será rescindido imediatamente se houver o cancelamento da Certificação da INSTITUIÇÃO pelo IBES, sem direito a qualquer indenização de ambas as partes.

Em caso de já iniciados os trabalhos e havendo rescisão do Termo de Adesão de Prestação de Serviços pela INSTITUIÇÃO, ressalva o IBES que, eventuais valores pagos serão mantidos como pagamento de gastos com impostos, taxas, custos com mão de obra e demais despesas que tenham sido despendidas à prestação de serviços, bem como os atendimentos, orientações e esclarecimentos de dúvidas à distância.

Na hipótese de a rescisão ter sido por iniciativa do IBES, esta deverá devolver a INSTITUIÇÃO as quantias até então por ela despendidas.

Obriga-se o IBES, durante a vigência deste Termo de Adesão de Prestação de Serviços, a manter em dia as obrigações legais relativas ao exercício de sua atividade, incluindo leis e normas regulamentares aplicáveis, bem como os registros perante órgãos competentes, a fim de ser

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

considerada como credenciada pela Organização Nacional de Acreditação, correndo a seu cargo, todos os tributos incidentes e as contribuições previdenciárias a que se estiver sujeito por sua atividade profissional e de funcionários a seu cargo.

No caso de alteração do escopo dos serviços, o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços servirá como instrumento de base, devendo ser aditado através de instrumento específico ajustado entre as partes.

A INSTITUIÇÃO cede ao IBES o direito de uso de imagem/fotografia e resultados em seus canais publicitários e acadêmicos, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.

Fica estabelecido que os profissionais do IBES e que prestem serviços nas dependências da INSTITUIÇÃO, não possuem qualquer vínculo obrigacional e/ou empregatício com esta, sendo de inteira responsabilidade do IBES quaisquer ônus decorrentes da legislação trabalhista, cível ou criminal.

Obrigações recíprocas serão cumpridas para erradicação de práticas de trabalho ilegal.

As partes declaram e garantem mutuamente, inclusive perante seus fornecedores de bens e serviços, que:

- a) Exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas;
- b) Não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;
- c) Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

Os serviços ou áreas terceirizadas serão avaliados sem qualquer custo adicional a esta Proposta Termo de Adesão de Prestação de Serviços.

O IBES não cobra taxa de logística, taxas percentuais aplicadas sob os recibos das despesas dos avaliadores.

O IBES não cobra horas de deslocamentos (viagens): tempo de deslocamento dos avaliadores até a instituição.

O IBES não cobra taxa de administração. O Plano de avaliação, avaliação de documentos, relatório, análise de eventos, atividades técnicas e administrativas, bem como uso da logomarca IBES e emissão do Certificado já estão inclusos neste orçamento, sem qualquer custo adicional.

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

As distâncias percorridas com carro próprio do avaliador serão tarifadas à R\$ 1,40/Km e calculadas de sua origem, quando fora de São Paulo ou do endereço do IBES, quando da capital de São Paulo. Este cálculo será realizado através do site www.mapeia.com.br e enviado à Instituição para posterior reembolso.

Este Termo de Adesão de Prestação de Serviços, deverá ser assinada obrigatoriamente por responsável legal indicado no Contrato Social, Estatuto ou Procuração Pública.

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO Nº 845/2023 AO CONTRATO Nº 7319-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

7. FORO COMPETENTE

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, perante as 02 (duas) testemunhas que se seguem. Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

Para todas as questões que possam surgir na interpretação e conformidade com as disposições deste Termo de Adesão de Prestação de Serviços, renunciando à sua própria jurisdição se tivessem, as partes se submetem expressamente à jurisdição e Foro da Comarca de São Paulo.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

DIRETORIA IBES


IBES Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde
Vivian Giudice
CPF 286.245.318-88


Alexia Costa
CPF 278.879.158-56

INSTITUIÇÃO

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

TESTEMUNHAS


Tatiãna Cristina Lourenço
CPF 277.741.228-69



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3R254-2GG4S-JVS2M-PS77H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rodrigo Rubião Silva Moraes - Testemunha (CPF ***.117.818-**) em 08/11/2023 16:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.46.156.84	Não disponível
Autenticação	con*****@ibes.med.br
Email verificado	
oeT0FwN/fVQfTHtIP7Vkfxy5h42MTdzQbCH7UdgfHbE=	
SHA-256	

- ✓ Alexia Costa - Parte (CPF ***.879.158-**) em 09/11/2023 04:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
119.18.1.24	Não disponível
Autenticação	ale***@ibes.med.br
Email verificado	
F/ZDcnIW6KS4JYr82U3sUonBJ3nVkaZFuvp+PeohDfk=	
SHA-256	

- ✓ Tatiana Cristina Lourenço - Testemunha (CPF ***.741.228-**) em 09/11/2023 17:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.120.75.128	Não disponível
Autenticação ger*****@ibes.med.br	
Email verificado	
UMiaiRNqBThGZJBvmDmj4nCD2XgSecTLL7TxCA6v06Y=	
SHA-256	

- ✓ Vivian Giudice - Parte (CPF ***.245.318-**) em 12/11/2023 17:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.39.130.76	Lat: -23,637725 Long: -46,731917
	Precisão: 40 (metros)
Autenticação viv***@ibes.med.br	
Email verificado	
J086pcNyYhZK/8j9WtqLugDN+CTTdSQBBZoKTKb+uAY=	
SHA-256	

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 16/11/2023 14:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.145.134	Lat: -12,992954 Long: -38,460890
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação lui*****@igh.org.br (Verificado)	
Login	
ui26kgf13oFYmy4NYe+2/qX88JGqfO+rLfiLcrQ5yql=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 16/11/2023 15:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/3R254-2GG4S-JVS2M-PS77H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício IGH/HEAPA nº 280/2023.

Contratos

Recebido _____

Validado Ignissia D.

03/09/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7319-APA.

Fornecedor: IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 17.252.491/0001-60.

Representantes: Vivian Giudice / Alexia Regina Costa Mandolesi

CPF: 286.245.318-88 / 278.879.158-56

E-mail do representante: vivian@ibes.med.br / alexia@ibes.med.br

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a prorrogação do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de *"certificação e manutenção ONA/Atividade Científica e Técnica de apoio a qualidade"*, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2023.

A título de justificativa, destacamos que o prazo da prorrogação se dá em decorrência das visitas periódicas para avaliação e manutenção do selo de Acreditado Pleno da unidade.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: 942.329.115-53
Data: 23/06/2023 14:13:17 -03:00

MUNDO DIGITAL
FLÁVIA ROSEMBERG

Diretora Geral – HEAPA/IGH

845 23



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4XY8E-MAPUF-YLU9D-6NSVD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF 942.329.115-53) em 23/06/2023 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Lat: -16,826996 Long: -49,291421
	Precisão: 8794 (metros)
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
5i6i0R1Z6+zJ2PtSOO0Dddn010IK8GxeeMxxYUIDDy8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4XY8E-MAPUF-YLU9D-6NSVD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Contrato: 7319/2021

Empresa: Ibes - Instituto Brasileiro Para Excelência Em Saúde Ltda

Objeto: Serviço de certificação e manutenção ONA/Atividade Científica e Técnica de apoio a qualidade.

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido oriundo do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HEAPA, visando a análise de vantajosidade do Contrato nº 7319 – APA, celebrado junto à empresa Ibes - Instituto Brasileiro Para Excelência Em Saúde Ltda, cujo objeto é a certificação e manutenção ONA/Atividade Científica e Técnica de apoio a qualidade, com vistas à celebração do 1º Termo Aditivo, para prorrogação do prazo de vigência.

Recepcionado o pleito, foram empreendidos esforços para obtenção de orçamentos que consignassem os valores praticados pelo mercado para a execução dos serviços supracitados.

Após consulta via e-mail e publicação de pedido de cotação no site do IGH, foi obtido apenas um orçamento. Assim, foi identificado através do banco de dados deste Instituto, orçamentos destinados a outras unidades para o mesmo objeto do contrato referenciado, visando identificar a compatibilidade de preços:

IBES	FUNDAÇÃO VANZOLLINI	IQG
R\$ 42.003,36	R\$ 78.260,00	R\$83.370,00

Importante registrar que, os valores propostos pelo atual fornecedor não incluem pré-avaliação, avaliação ou diagnóstico, uma vez que a mesma já possui a análise documental, bem como acompanhamento dos processos contratados, tornando assim o valor ofertado pela empresa IBES mais vantajoso.

Neste sentido, considerando que o atual fornecedor demonstrou interesse na renovação com a manutenção dos preços para a etapa de Certificação, e reduziu o valor para a etapa de Manutenção, esta Gerência de Compras **registra a vantajosidade, exclusivamente financeira do contrato**, devendo a Unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

Camila Azevedo
Gerente de Compras

CAMILA
AZEVEDO DA
SILVA:815132
75534

Assinado de forma
digital por CAMILA
AZEVEDO DA
SILVA:81513275534
Dados: 2023.10.03
11:34:33 -03'00'

Vantajosidade - 1º TA- IBES - 7319-HEAPA

1 mensagem

Susana Cardim Contratos Matriz <contratos2.matriz@igh.org.br>

6 de julho de 2023 às 15:01

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: oracilia alves <oracilia.alves@igh.org.br>, contratos go <contratos.go@igh.org.br>, Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>, Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>, Daniel Mercadante <daniel.mercadante@igh.org.br>, Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, Flávia Rosemberg <flavia.rosemberg@igh.org.br>

Prezados (as), boa tarde.

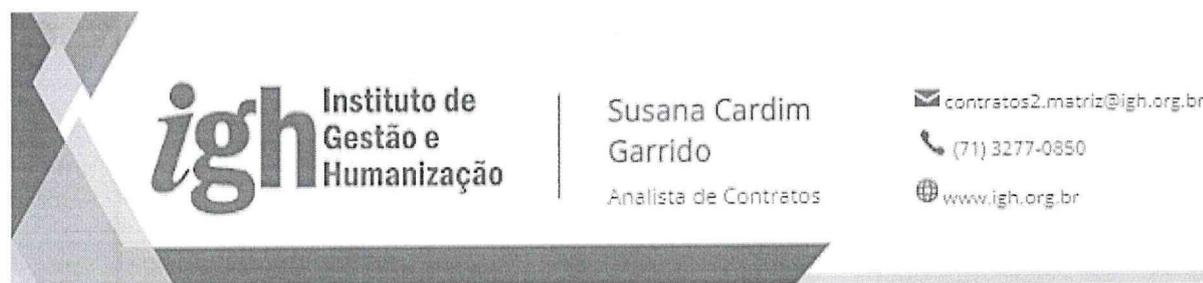
Segue em anexo solicitação de termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato **abaixo**, para que esta Gerência de Compras prossiga com a aferição de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, conforme a seguir:

- **1º T.A- IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PÁRA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA-7319-APA;**

Destaco, por oportuno, que o contrato já foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses desde a sua formalização.

Atenciosamente,

--



 Instituto de
Gestão e
Humanização

Susana Cardim
Garrido
Analista de Contratos

 contratos2.matriz@igh.org.br
 (71) 3277-0850
 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

 **OFICIO Nº280- SOLICITAÇÃO 1º ADITIVO - IBES-VersaoImpressao.pdf**
704K

Renovação Contratual - 7319 - HEAPA

7 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

20 de setembro de 2023 às 16:25

Para: atendimento@ibes.med.br, "nathalia@ibes.med.br" <nathalia@ibes.med.br>

Prezados, bom dia!

Considerando que o IBES - Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde LTDA. mantém contrato com este IGH, sob nº7319, para a prestação do serviço de certificação e manutenção ONA / Atividade Científica e Técnica de apoio a qualidade, para o Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia, o qual a Unidade manifestou interesse na renovação, **este IGH solicita, encarecidamente, a manifestação dessa empresa quanto ao interesse de renovação contratual, bem como a possibilidade de manutenção do preço e condições já negociadas no contrato.**

Ademais, a fim de cumprirmos o quanto estabelecido no Regulamento de Compras deste Instituto, solicitamos dessa empresa notas fiscais emitidas a outros clientes, para o mesmo objeto pleiteado no contrato supracitado.

Aguardamos o retorno deste e-mail o mais breve possível para darmos andamento aos demais procedimentos.



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Nathália Teixeira <nathalia@ibes.med.br>

20 de setembro de 2023 às 17:18

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>, Controle administrativo IBES <controle@ibes.med.br>

Cc: Patricia Hermoso <patricia@ibes.med.br>

Bruna, boa tarde! Como vai?

Conforme solicitado, segue proposta Termo de Adesão para Recertificação ONA para o HOSPITAL ESTAD DE APARECIDA DE GOIANIA CAIRO LOUZADA.

E em cópia o @Controle administrativo IBES para envio das notas fiscais solicitadas.

Atenciosamente,

Nathalia Teixeira
Consultora de Negócios e Mercado

nathalia@ibes.med.br

(11) 96578-7935

Av. Queiroz Filho, 1700 | Torre E, Sala 111/112 | Villa Lobos Office Park
Vila Hamburguesa - São Paulo, SP | CEP 05319-000

GRUP+IBES

ibes.med.br



Importante: Informamos que o conteúdo desta mensagem e seus anexos podem conter informações sigilosas e/ou exclusivas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena de

medidas cabíveis previstas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, descarte-a, e avise imediatamente o remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **2023.09.20 - Proposta - Termo de Adesão Acred. e Manut. - HEAPA.pdf**
327K

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br> 27 de setembro de 2023 às 16:34
Para: Nathália Teixeira <nathalia@ibes.med.br>
Cc: Controle administrativo IBES <controle@ibes.med.br>, Patricia Hermoso <patricia@ibes.med.br>, Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Boa tarde Nathália!

Estamos tentando entrar em contato através do telefone (11) 96578-7935, e não estamos conseguindo. Haveria outro? Precisamos esclarecer algumas dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Bruna Cardoso
Assistente de Compras

 bruna.mirella@igh.org.br
 (71) 3277-0864
 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Nathália Teixeira <nathalia@ibes.med.br> 27 de setembro de 2023 às 16:54
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Cc: Controle administrativo IBES <controle@ibes.med.br>, Patricia Hermoso <patricia@ibes.med.br>, Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Boa tarde Bruna!

O contato está correto, eu estava em reunião, por isso não atendi.
Retornei no (62) 99668-5428 e sem sucesso. Fique à vontade para me ligar novamente.

Atenciosamente,

Nathalia Teixeira
Consultora de Negócios e Mercado

nathalia@ibes.med.br

(11) 96578-7935

Av. Queiroz Filho, 1700 | Torre E, Sala 111/112 | Villa Lobos Office Park
Vila Hamburguesa - São Paulo, SP | CEP 05319-000

Importante: Informamos que o conteúdo desta mensagem e seus anexos podem conter informações sigilosas e/ou exclusivas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena de medidas cabíveis previstas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, descarte-a, e avise imediatamente o remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GRUP IBES

ibes.med.br



Nathália Teixeira <nathalia@ibes.med.br> 28 de setembro de 2023 às 10:57
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>, Controle administrativo IBES <controle@ibes.med.br>

Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Bruna, bom dia! Como vai?

Conforme conversado com o Muller a pouco por telefone, consegui negociar a etapa de Certificação com a minha coordenação, mantendo o mesmo valor de 2021.

E em cópia o @Controle administrativo IBES responsável por colher as assinaturas por parte do IBES e depois enviar a proposta assinada.

@Controle administrativo IBES
CLIENTES\HUAPA H. DE URGENCIAS DE APARECIDA DE GOIANIA - IGH GO 475\Propostas\2023

Atenciosamente,

Nathalia Teixeira
Consultora de Negócios e Mercado

nathalia@ibes.med.br

(11) 96578-7935

Av. Queiroz Filho, 1700 | Torre E, Sala 111/112 | Villa Lobos Office Park
Vila Hamburguesa - São Paulo, SP | CEP 05319-000

Importante: Informamos que o conteúdo desta mensagem e seus anexos podem conter informações sigilosas e/ou exclusivas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena de medidas cabíveis previstas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, descarte-a, e avise imediatamente o remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GRUP  **IBES**

ibes.med.br



Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Para: Nathália Teixeira <nathalia@ibes.med.br>

2 de outubro de 2023 às 07:38

Cc: Controle administrativo IBES <controle@ibes.med.br>, Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Bom dia Nathália!

Agradecemos o retorno.

Em tempo, estamos no aguardo das notas fiscais, e a proposta atualizada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

 igh Instituto de Gestão e Humanização	Bruna Cardoso Assistente de Compras	 bruna.mirella@igh.org.br  (71) 3277-0864  www.igh.org.br
--	---	--

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Nayara Souza <administrativo1@ibes.med.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Cc: Nathália Teixeira <nathalia@ibes.med.br>, Controle administrativo IBES <controle@ibes.med.br>, Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

2 de outubro de 2023 às 08:21

Prezados, bom dia!!

Conforme solicitado, deixo anexo a proposta assinado por nossos responsáveis legais e testemunha:

Estamos à disposição.

Atenciosamente;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Nayara Souza

Administrativo

administrativo1@ibes.med.br

(011) - 99157-6078

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GRUP⁺IBES

ibes.med.br



 **2023.09.28 - Proposta - Termo de Adesão Acred. e Manut. - HEAPA [assinado].pdf**
524K

Pedido de cotação - Certificação ONA - HEAPA

21 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

11 de setembro de 2023 às 10:34

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: adm@iqg.com.br, douglas@ibes.med.br, comercial@ibes.med.br, angelita@vanzolini.org.br, comercial@iqg.com.br

Prezado(a), bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de certificação e manutenção ONA/Atividade Científica e Técnica de apoio à qualidade.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 24 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 15/09/2023.

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Bruna Cardoso
Assistente de Compras

✉ bruna.mirella@igh.org.br
☎ (71) 3277-0864
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Angelita Zanni <angelita@vanzolini.org.br>

11 de setembro de 2023 às 10:58

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Prezada Bruna, bom dia!

Agradecemos pelo convite e temos interesse em participar.

Por favor, pode informar se tem algum referencial técnico ou se podemos enviar apenas os documentos informados abaixo?

- Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Precisamos saber se as despesas com os avaliadores ficarão por conta de vocês ou podemos incluir na proposta comercial?

Também gostaríamos de saber se todas as visitas serão no formato presencial ou se podemos sugerir a vista híbrida ou remota em uma das avaliações de acordo com a NO da ONA.

No aguardo para enviar a proposta com maior assertividade.

Estou à disposição para qualquer dúvida que possa surgir.



Angelita Zanni
Unidade de Certificação
angelita@vanzolini.org.br
T. (11) 3913-7103
www.vanzolini.org.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Michel Matos - IQG <comercial@iqg.com.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Cc: Stéfanie Paiva - IQG <adm@iqg.com.br>

11 de setembro de 2023 às 11:05

Prezada Bruna, bom dia!
Ficamos muito felizes por sermos convidados a participar desse processo.
Solicito que me encaminhe o número de leitos para que possamos montar a proposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Michel Matos - IQG <comercial@iqg.com.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Cc: Stéfanie Paiva - IQG <adm@iqg.com.br>

11 de setembro de 2023 às 16:23

Prezada Bruna, boa tarde!
Ficamos muito felizes em poder participar desse processo, no entanto, solicito que seja preenchido o link abaixo para que possamos montar a proposta que atenda a instituição.

<https://bit.ly/formulariodecadastroiqg>

Atenciosamente,

Michel Matos
Gestão de Relacionamento

comercial@iqg.com.br
+55 (11) 3772 2098
+55 (11) 99378 7841



Programa de Formação de Profissionais
da Saúde para **Avaliação do Sistema**
de **Gestão da Qualidade**

22 e 23 de setembro de 2023

INSCREVA-SE!



Apoio Estratégico



Realização



bit.ly/cursolQG

O conteúdo deste e-mail, incluindo todos os seus anexos, é confidencial e exclusivamente destinado ao destinatário especificado na mensagem. E caso você não seja empregado ou responsável pela entrega da mensagem ao destinatário pretendido pelo remetente, neste ato você está notificado e ciente de que qualquer remessa, encaminhamento, distribuição, cópia, divulgação ou outro uso da mensagem e seus anexos é terminantemente proibido, a teor do art. 153 do Código Penal. Se você recebeu a mensagem por engano, responda ao e-mail apontando o fato, para que possamos garantir que tal erro não se repita no futuro, e delete-a.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

13 de setembro de 2023 às 15:31

Para: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>

Prezados, boa tarde!

Poderiam nos ajudar com o quanto questionado pelo fornecedor?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

13 de setembro de 2023 às 15:32

Para: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>

Boa tarde!

Poderiam nos ajudar?

----- Forwarded message -----

De: **Michel Matos - IQG** <comercial@iqg.com.br>

Date: seg., 11 de set. de 2023 às 11:06

Subject: Re: Pedido de cotação - Certificação ONA - HEAPA

To: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Bruna Cardoso
Assistente de Compras

✉ bruna.mirella@igh.org.br

☎ (71) 3277-0864

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>

14 de setembro de 2023 às 15:38

Para: renata damasceno <renata.damasceno@igh.org.br>

Cc: Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>, Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>, Michele Maria dos Santos Silveira <michele.silveira@igh.org.br>

Renata, boa tarde!

Poderiam nos ajudar com o quanto questionado pelo fornecedor?

----- Forwarded message -----

De: **Angelita Zanni** <angelita@vanzolini.org.br>

Date: seg., 11 de set. de 2023 às 10:59

Subject: Re: Pedido de cotação - Certificação ONA - HEAPA

To: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Prezada Bruna, bom dia!

Agradecemos pelo convite e temos interesse em participar.

Por favor, pode informar se tem algum referencial técnico ou se podemos enviar apenas os documentos informados abaixo?

- Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Precisamos saber se as despesas com os avaliadores ficarão por conta de vocês ou podemos incluir na proposta comercial?

Também gostaríamos de saber se todas as visitas serão no formato presencial ou se podemos sugerir a vista híbrida ou remota em uma das avaliações de acordo com a NO da ONA.

No aguardo para enviar a proposta com maior assertividade.

Estou à disposição para qualquer dúvida que possa surgir.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Agripino Neto
Gerente Operacional -
HEAPA

✉ agripino.neto@igh.org.br

☎ (62) 3983-1767

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Angelita Zanni <angelita@vanzolini.org.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

15 de setembro de 2023 às 10:30

Bom dia!

Por gentileza pode confirmar se o CNES do Hospital é este **CNES5419662?**

Estou à disposição para qualquer dúvida que possa surgir.



Angelita Zanni
Unidade de Certificação
angelita@vanzolini.org.br
T. (11) 3913-7103
www.vanzolini.org.br



Em seg., 11 de set. de 2023 às 10:34, Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Angelita Zanni <angelita@vanzolini.org.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

15 de setembro de 2023 às 11:01

Em tempo pode informar se as despesas têm que estar inclusas no valor da proposta comercial?

Estou à disposição para qualquer dúvida que possa surgir.



Angelita Zanni
Unidade de Certificação
angelita@vanzolini.org.br
T. (11) 3913-7103



Em seg., 11 de set. de 2023 às 10:34, Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Angelita Zanni <angelita@vanzolini.org.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

15 de setembro de 2023 às 14:29

Prezada Bruna, boa tarde!

Segue conforme **Processo de Cotação**, as propostas comerciais para Acreditação da ONA, estamos enviando uma proposta sem as despesas e uma proposta com as despesas inclusas.

Todo dimensionamento está de acordo com a NA.NO.002_Processo de Avaliação OPSS_v1 da ONA.

Ressaltamos que por sermos uma FUNDAÇÃO, somos isentos de taxas e impostos.

Anexo os documentos solicitados.

- 1) Proposta assinada com os devidos valores, esta sendo enviada duas propostas, uma com todas as despesas e uma outra proposta apenas com os valores da Acreditação e manutenções sem despesas.
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Por gentileza confirmar o recebimento deste email e seus anexos.

Estou à disposição para qualquer dúvida que possa surgir.



Angelita Zanni
Unidade de Certificação
angelita@vanzolini.org.br
T. (11) 3913-7103
www.vanzolini.org.br



Em seg., 11 de set. de 2023 às 10:34, Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

17 anexos

-  **053009-01 HEAPA_SEM DESPESA.pdf**
560K
-  **053009-01 HEAPA_COM DESPESA.pdf**
674K
-  **CARTA PROPOSTA COM DESPESA - IGH_HEAPA.pdf**
672K
-  **CARTA PROPOSTA SEM DESPESA - IGH_HEAPA.pdf**
673K
-  **Estatuto_Atta.pdf**
5773K
-  **03 - Certidao Conjunta Debitos da Divida Ativa da Uniao(RFB, PGFN e INSS)_venc 14.11.2023 (10).pdf**
79K
-  **12 - Certidão de Débitos Trabalhistas Venc. 06.02.24 (1).pdf**
85K
-  **06 - Certidão Civil da Justiça Federal da 3a Região emitida em 19-04-2023.pdf**
78K
-  **05 - Certidão FGTS venc 04.10.23 (Matriz).pdf**
249K
-  **10 -Certidão de Falencia e Concordata emitida 22.08.2023.pdf**
373K
-  **02 -Certidão Estadual venc 09-09-2023.pdf**
401K
-  **01 - Certidão de tributos mobiliarios matriz 0001-09 (venc. 14.11.2023).pdf**
83K
-  **Acreditação ONA.pdf**
271K
-  **Procuração Bruno Casagrande_ 2022.pdf**
204K
-  **JOAQUIM----CERTIFICACAO---2022-2023---REV-1-docx.pdf**
398K
-  **BERSSANETI----CERTIFICACAO---2022-2023---REV-1-docx.pdf**
397K
-  **CNPJ MATRIZ.pdf**
107K

Michele Maria dos Santos Silveira <michele.silveira@igh.org.br>

18 de setembro de 2023 às 17:53

Para: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Cc: renata damasceno <renata.damasceno@igh.org.br>, Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>, Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Boa tarde, Neto.

Em atenção ao questionamento do e-mail:

Precisamos saber se as despesas com os avaliadores ficarão por conta de vocês ou podemos incluir na proposta comercial?

Podem incluir as despesas na proposta.

Também gostaríamos de saber se todas as visitas serão no formato presencial ou se podemos sugerir a vista híbrida ou remota em uma das avaliações de acordo com a NO da ONA.

Podem incluir as visitas híbridas ou remotas.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Michele Maria
dos Santos
Silveira
Gerente de Qualidade
Goiás

✉ michele.silveira@igh.org.br
☎ (62) 3983-1785
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Para: Angelita Zanni <angelita@vanzolini.org.br>

19 de setembro de 2023 às 08:52

Bom dia Angelita!

Segue retorno da Unidade quanto às pontuações:

- **Precisamos saber se as despesas com os avaliadores ficarão por conta de vocês ou podemos incluir na proposta comercial?**

R=Podem incluir as despesas na proposta.

- **Também gostaríamos de saber se todas as visitas serão no formato presencial ou se podemos sugerir a vista híbrida ou remota em uma das avaliações de acordo com a NO da ONA.**

R=Podem incluir as visitas híbridas ou remotas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Bruna Cardoso
Assistente de Compras

✉ bruna.mirella@igh.org.br

☎ (71) 3277-0864

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

19 de setembro de 2023 às 08:56

Para: Michele Maria dos Santos Silveira <michele.silveira@igh.org.br>, Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>, renata damasceno <renata.damasceno@igh.org.br>

Bom dia!

A numeração informada pelo fornecedor procede?

----- Forwarded message -----

De: **Angelita Zanni** <angelita@vanzolini.org.br>

Date: sex., 15 de set. de 2023 às 10:31

Subject: Re: Pedido de cotação - Certificação ONA - HEAPA

To: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Bruna Cardoso
Assistente de Compras

✉ bruna.mirella@igh.org.br

☎ (71) 3277-0864

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

19 de setembro de 2023 às 08:57

Para: Michele Maria dos Santos Silveira <michele.silveira@igh.org.br>, Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>, renata damasceno <renata.damasceno@igh.org.br>

Prezados, bom dia!

Gentileza verificar o quanto pontuado abaixo, e nos sinalizar.

----- Forwarded message -----

De: **Michel Matos - IQG** <comercial@iqg.com.br>

Date: seg., 11 de set. de 2023 às 11:06

Subject: Re: Pedido de cotação - Certificação ONA - HEAPA

To: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: Stéfanie Paiva - IQG <adm@iqg.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Bruna Cardoso
Assistente de Compras

✉ bruna.mirella@igh.org.br
☎ (71) 3277-0864
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Angelita Zanni <angelita@vanzolini.org.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

19 de setembro de 2023 às 13:14

Prezada Bruna, boa tarde!

Segue a proposta com as despesas inclusas, sendo que a visita de diagnóstico ficou híbrida, visita acreditação presencial e uma as visitas de manutenção híbrida ou remota.

Ressaltamos que por sermos uma Fundação somos isentos de taxas e impostos.

Estou à disposição para qualquer dúvida que possa surgir.



Angelita Zanni
Unidade de Certificação
angelita@vanzolini.org.br
T. (11) 3913-7103
www.vanzolini.org.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **053009-01 HEAPA_COM DESPESA.pdf**
559K

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br> 27 de setembro de 2023 às 16:36
Para: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>

Boa tarde!

Algum retorno?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Instituto de Gestão e Humanização

Bruna Cardoso
Assistente de Compras

✉ bruna.mirella@igh.org.br
☎ (71) 3277-0864
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Para: vanessa.souza@vanzollini.org.br
Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

28 de setembro de 2023 às 14:06

Boa tarde Vanessa! Tudo bem?

Conforme conversa por telefone com Ana Maria, segue em anexo a proposta enviada anteriormente.

Aguardamos seu retorno.

----- Forwarded message -----

De: **Angelita Zanni** <angelita@vanzolini.org.br>
Date: ter., 19 de set. de 2023 às 13:14
Subject: Re: Pedido de cotação - Certificação ONA - HEAPA
To: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Instituto de Gestão e Humanização

Bruna Cardoso
Assistente de Compras

✉ bruna.mirella@igh.org.br
☎ (71) 3277-0864
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

053009-01 HEAPA_COM DESPESA.pdf
559K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacoes.go@igh.org.br

28 de setembro de 2023 às 14:06



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **vanessa.souza@vanzollini.org.br** porque o domínio **vanzollini.org.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **vanzollini.org.br** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **vanzollini.org.br** Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; **vanessa.souza@vanzollini.org.br**
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **vanzollini.org.br** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **vanzollini.org.br** Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>
Last-Attempt-Date: Thu, 28 Sep 2023 10:06:53 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----
From: "Cotações IGH/GO" <cotacoes.go@igh.org.br>
To: **vanessa.souza@vanzollini.org.br**
Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Bcc:
Date: Thu, 28 Sep 2023 14:06:39 -0300
Subject: Fwd: Pedido de cotação - Certificação ONA - HEAPA
----- Message truncated -----

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Para: "**vanessa.souza@vanzollini.org.br**" <vanessa.souza@vanzollini.org.br>
Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

28 de setembro de 2023 às 14:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

	Instituto de Gestão e Humanização	Bruna Cardoso Assistente de Compras	bruna.mirella@igh.org.br (71) 3277-0864 www.igh.org.br
--	--	---	--

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Cc: Michele Maria dos Santos Silveira <michele.silveira@igh.org.br>, Diretoria Heapa <diretoria.heapa@igh.org.br>, renata damasceno <renata.damasceno@igh.org.br>

29 de setembro de 2023 às 14:33

Boa tarde, Bruna.

A unidade HEAPA dispões de 102 Leitos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Agripino Neto
Gerente Operacional -
HEAPA

✉ agripino.neto@igh.org.br
☎ (62) 3983-1767
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Para: Michel Matos - IQG <comercial@iqg.com.br>
Cc: Stéfanie Paiva - IQG <adm@iqg.com.br>

29 de setembro de 2023 às 14:56

Boa tarde Michel!

A unidade do Heapa dispõe de 102 leitos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Bruna Cardoso
Assistente de Compras

✉ bruna.mirella@igh.org.br
☎ (71) 3277-0864
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº20231109C032IGH-GO

Aviso disponibilizado no link: <https://www.igh.org.br/heapa-atos-convocatorios-compras/>

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, torna público que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de certificação e manutenção ONA / Atividade Científica e Técnica de apoio a qualidade.

Período de vigência do contrato: 24 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 15/09/2023.

As cotações deverão ser direcionadas ao e-mail cotacoes.go@igh.org.br, contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Eventuais questionamentos e solicitações também deverão ser remetidos ao endereço eletrônico acima indicado.

Goiânia/GO, 11 de setembro de 2023. Bruna Mirella
Cardoso

Assinado de forma digital por
Bruna Mirella Cardoso
Dados: 2023.09.11 10:29:53
-03'00"

Gerência de Compras IGH



Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

HOME /

ATOS CONVOCATÓRIOS CONCERNENTES ÀS ALIENAÇÕES, AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS

Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Compras/Contratos

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço

Cotação de Preço N° 20231109C032IGH-GO – Certificação ONA

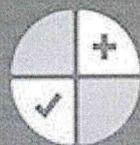
Cotação de Preço N° 20231109C032IGH-GO – Edital

Cotação de Preço N° 20231109C032IGH-GO – Edital

Tomada de Preço Emergencial N° 202369EM49269HEAPA – OPME

Tomada de Preço Emergencial N° 202369EM49268HEAPA –

Privacidade - Termos



IBES

INSTITUTO BRASILEIRO PARA
EXCELÊNCIA EM SAÚDE

**PROPOSTA: TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO**

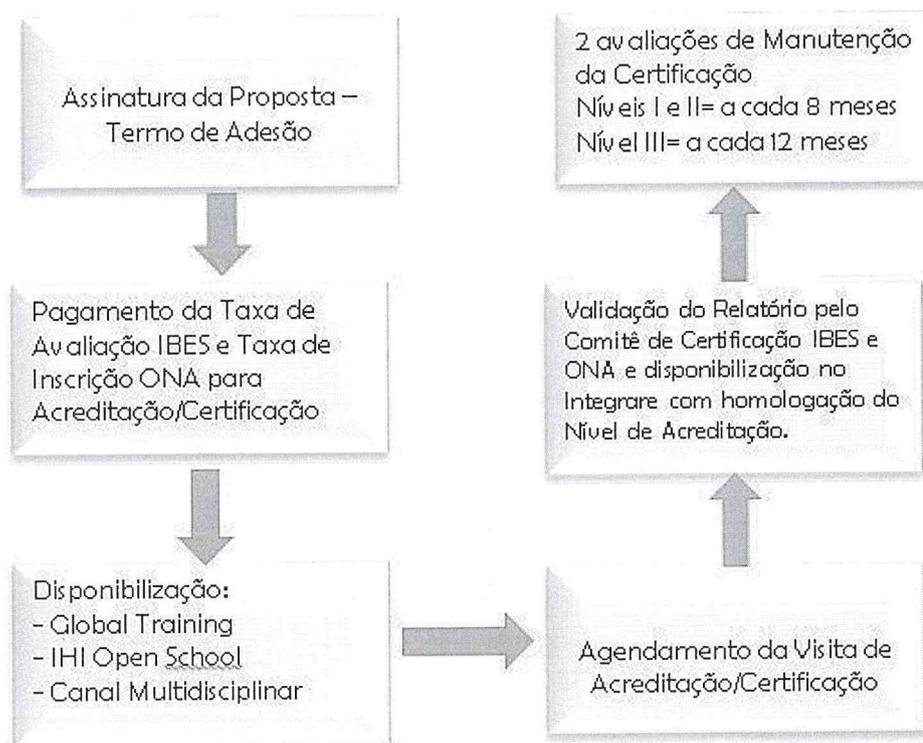
Sistema Brasileiro de Acreditação – SBA

Organização Nacional de Acreditação – ONA

AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO

**HOSPITAL ESTAD DE APARECIDA DE GOIANIA CAIRO LOUZADA - HEAPA
APARECIDA DE GOIANIA/GO**

ETAPAS COMPREENDIDAS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA ACREDITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO:



Para elegibilidade ao processo de Acreditação a instituição deve possuir CNPJ, CNES, alvará sanitário e licença de funcionamento.

1. PERÍODO DE VISITA E EQUIPE DE AVALIADORES

Para visita de Certificação, a equipe será composta de 04 ou 05 (quatro ou cinco) avaliadores credenciados/habilitados no Exame ONA, com duração de 02 (dois) dias, ou variação desta composição, respeitando o número de avaliadores/dia (09) preconizado nas Normas de Avaliação (na) da ONA, de acordo com complexidade e número de colaboradores/leitos, informados no CNES Nº 5419662 (88 leitos).

Para as visitas de manutenção, a equipe será reduzida em até 50% de acordo com Norma Técnica da ONA.

Será permitido alterar as datas das avaliações com até 30 (trinta) dias de antecedência. As alterações ou cancelamento dos serviços pela INSTITUIÇÃO em prazo inferior implicará no pagamento de uma taxa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao evento cancelado/alterado independente do momento do cancelamento e sem prejuízo a outras

ACREDITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO:

Esta proposta-termo de adesão de prestação de serviços tem como objetivo oferecer a **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**, denominada "**INSTITUIÇÃO**", inscrita no **CNPJ sob o nº 11.858.570/0004-86**, os serviços de Avaliação para Acreditação/Certificação e Manutenção da Certificação, conforme os requisitos do SBA/ONA (Sistema Brasileiro de Acreditação – Organização Nacional de Acreditação), a ser executado por **IBES Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde Ltda**, denominado "**IBES**", inscrito no **CNPJ sob o nº 17.252.491/0001-60**.

A acreditação é um método de avaliação de caráter educativo dos recursos institucionais, voluntários, periódico e reservado, que busca garantir a qualidade da assistência por meio de padrões previamente definidos.

A metodologia a ser aplicada, parte da avaliação e análise crítica que determina se o processo de gestão utilizado pela organização avaliada está em conformidade com os padrões definidos no instrumento de avaliação (Manual das Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde, da ONA). No Sistema Brasileiro de Acreditação, o processo de avaliação para diagnóstico, certificação e manutenção, é de responsabilidade das IAC - Instituições Acreditoras credenciadas pela ONA.

Considerando que o IBES é Instituição Acreditor/Certificador credenciada oficialmente pela Organização Nacional de Acreditação – ONA é, portanto, apta a fornecer serviços específicos em Gestão da Qualidade.

Considerando que o processo de acreditação é "voluntário", sigiloso e periódico.
Considerando que a INSTITUIÇÃO possui, atualmente, certificado de acreditação pela metodologia SBA/ONA.

Resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente instrumento, de acordo com as condições a seguir:

penalidades contratuais que forem ajustadas entre as Partes, ainda que o evento seja reprogramado para outra data de comum acordo entre as Partes.

2 BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS IBES:

PRODUTO	INVESTIMENTO
CANAL MULTIDICPLINAR	CORTESIA
IHI OPEN SCHOOL	CORTESIA
PPO – Práticas Padrão Ouro	CORTESIA
VÍDEOCONFERÊNCIA COM GESTORES	CORTESIA

❖ **Palestra de Sensibilização para Acreditação ONA:** exclusiva para hospitais, a palestra tem o objetivo de apresentar os benefícios do Sistema Brasileiro de Acreditação, que busca evidências de conformidade com a metodologia através dos Manuais ONA. Serão pontuados as vantagens e os conceitos do processo de Acreditação, reforçando a importância do envolvimento de todo o corpo clínico, multiprofissional e colaboradores no sentido de tornar os processos mais eficientes, seguros e com mais qualidade na assistência ao paciente em todos os setores da Instituição.

❖ **Canal Multidisciplinar:** O Canal Multidisciplinar do IBES conta com 18 Especialistas nas diversas áreas da Saúde e está disponível para qualquer cliente do IBES que realizou o Diagnóstico Organizacional. O acesso é gratuito e não há limites de consulta: <http://www.ibes.med.br/canal-multidisciplinar/>.

❖ **IHI Open School:** O IBES abriu uma unidade (capítulo) do IHI Open School – Institute for Healthcare, o qual é responsável na contribuição para a formação e aquisição de competências dos profissionais de saúde em nível da Melhoria da Qualidade, da Segurança do Paciente e Liderança. O acesso será através do link a ser disponibilizado pelo IBES.

❖ **Acesso as Práticas Padrão Ouro:** material oriundo da análise dos eventos adversos notificados de nossos clientes para o IBES no Brasil.

❖ **Agendamento de Vídeoconferência com gestores x IBES:** canal para esclarecimento de dúvidas do relatório para a implantação de práticas e melhorias.

INVESTIMENTO:

PRODUTO	INVESTIMENTO	TAXA ONA (HOSPITALAR)	
CERTIFICAÇÃO	De 6 x de R\$ 2.878,11 Por 6 x de R\$ 2.793,20	Até 50 leitos	R\$ 2.600,00
		> 50 leitos	R\$ 52,00 por leito
MANUTENÇÃO	24 x de R\$ 1.051,84	Até 50 leitos	R\$ 1.475,00
		> 50 leitos	R\$ 29,50 por leito

A INSTITUIÇÃO pagará ao IBES pelos processos acima contratados por meio de fatura e nota fiscal as quais serão encaminhadas sequencialmente, 15 (quinze) dias a partir da assinatura do presente documento, sem sobreposição de parcelas.

Os valores referentes à etapa de Manutenção só serão emitidos após a homologação da Certificação.

O cálculo das taxas ONA são estimativas baseadas na tabela pública "Taxas Processo de Acreditação" atualizadas anualmente pelo comitê administrativo da ONA, e deverão ser pagas pela INSTITUIÇÃO diretamente à ONA. As taxas são atualizadas anualmente, com base no número de colaboradores e leitos informados no CNES. Somente será possível a realização das visitas com a quitação das Taxas de Certificação e Taxa de Manutenção da Certificação.

Os valores do investimento IBES serão reajustados conforme tabela IPC-Fipe anualmente.

Os valores de investimento IBES foram calculados com base no número de colaboradores e leitos informados no CNES no ato da emissão desta Proposta-Termo de Adesão de Prestação de Serviços. Qualquer alteração na ocasião das avaliações que impliquem no aumento de avaliadores/dia, demandará atualização dos valores pactuados.

O atraso no pagamento implicará a cobrança de multa de 2% (quatro por cento) sobre o valor em atraso, corrigido de acordo com a variação do IPC-Fipe, além de juros moratórias de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata die*.

A INSTITUIÇÃO tem ciência de que a gestão de recebíveis do IBES é terceirizada para bancos, os quais realizam a cobrança por meio de boletos bancários, pelo que, em caso de atraso, a aplicação das penalidades acima poderá se dar de forma automática, independentemente da vontade ou forças do IBES.

3 COMPROMISSO DO IBES

O IBES se obriga a desenvolver sua análise com confidencialidade e ética. Cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer perdas e danos, devidamente comprovados, causados por dolo ou culpa.

O IBES se obriga a elaborar os planos de visita em conjunto com a INSTITUIÇÃO, definindo a programação e duração das atividades de avaliação, bem como o nome de todos os avaliadores constantes na equipe.

O IBES se obriga a garantir a confidencialidade de quaisquer informações obtidas no curso da análise.

O IBES se obriga a não revelar nenhum tipo de informações a terceiros sem o consentimento por escrito da INSTITUIÇÃO. Caso um dispositivo legal exija que a informação seja dada a terceiros, a INSTITUIÇÃO deve ser notificada previamente e em tempo hábil para que possa se manifestar sobre o procedimento. A cessação da vigência deste Termo de Adesão de Prestação de Serviços, não extinguirá a obrigação do sigilo profissional, que persistirá nos termos da legislação vigente e sob as penas por ela cominadas.

O IBES se obrigará a manter manutenção da Certificação conforme Normas Operacionais da Organização Nacional de Acreditação, pelo tempo válido do certificado.

O IBES fará visita extraordinária em até 120 (cento e vinte) dias contados da comunicação, com custo adicional a este termo, após a INSTITUIÇÃO comunicar formalmente ao IBES, quando houver alterações de serviços ou da implantação de novos serviços; substituição ou inclusões de serviços terceirizados; alterações e/ou substituições de CNPJ, endereço, razão social, cargos de Diretoria, Alta Administração ou de propriedade da organização; quando da alteração de sua planta física, tanto reformas como extensão de área; quaisquer outras mudanças ocorridas na organização que interfiram diretamente no escopo da avaliação final que resultou na Certificação (ex: contratação de serviços terceirizados).

O IBES encontrando não conformidades sistêmicas, poderá definir a realização de uma revisita à INSTITUIÇÃO em até 90 (noventa) dias, com custo do valor da Certificação.

4 COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO

Comunicar formalmente ao IBES sempre quando da alteração de serviços ou da implantação e de novos serviços na Instituição.

Comunicar formalmente ao IBES substituições ou inclusões de serviços terceirizados.

Comunicar formalmente ao IBES quando de alterações e/ou substituições de CNPJ, endereço, razão social dos cargos de Diretoria e de Alta Administração ou de propriedade da organização.

Comunicar formalmente ao IBES quaisquer outras mudanças ocorridas na organização que interfiram diretamente no escopo da avaliação final que resultou na certificação (Ex: contratação de serviços terceirizados).

Comunicar formalmente o IBES, ocorrências de eventos adversos graves ou óbitos, conforme disposto nas Normas Orientadoras da ONA.

Comunicar sempre que algum evento adverso ou não conformidade se tornar público e/ou ter repercussão nos meios de comunicação.

Suprir o IBES de informações e credenciá-lo às fontes geradoras das mesmas, incluindo o manuseio de documentos próprios da Instituição, para a execução dos serviços identificados no objeto deste Termo de Adesão de Prestação de Serviços.

Emitir plano de ação no prazo informado para as não conformidades pontuais, quando solicitado pelo IBES, em Ata de Reunião de Encerramento.

Validar juntamente com o IBES o Plano de Visita das avaliações.

Designar representantes responsáveis pelo acompanhamento de cada avaliador e oficializá-lo ao IBES.

Destinar espaço físico exclusivo para as reuniões internas dos integrantes da equipe do IBES, com ponto de internet, linha telefônica externa e demais recursos administrativos que se fizerem necessários.

Caso seja certificada a INSTITUIÇÃO deverá manter a Manutenção da Certificação com o IBES, conforme Norma Operacional da ONA, pelo tempo de validade do Certificado.

A INSTITUIÇÃO se compromete a cumprir na íntegra as determinações estabelecidas nas Normas do Sistema Brasileiro de Acreditação – ONA em sua última versão, incluindo o conjunto de Normas Operacionais vigentes, as Normas Gerais, as Normas para o Processo de Avaliação, as Normas Orientadoras da ONA: <https://www.ona.org.br/AreaRestrita/Arquivos/sid=12>, bem como o Manual Brasileiro de Acreditação.

Não levar a acreditação em descrédito ou fazer declarações equivocadas em relação à sua Acreditação.

Interromper a divulgação ou publicidade da Acreditação, caso sua certificação for suspensa ou cessada.

Utilizar corretamente o Selo de Acreditação zelando pelo logotipo e relatório emitido pelo IBES de acordo com as Normas da Organização Nacional de Acreditação.

Disponibilizar a estrutura e profissionais aos avaliadores do IBES nos casos de emergência, conforme fluxo de acidentes definidos na instituição da INSTITUIÇÃO.

A INSTITUIÇÃO reembolsará todas as despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagem dos avaliadores em todas as avaliações, conforme necessidades de cada Plano de Visita, respeitando os limites definidos pelo IBES à sua equipe de acordo com “Orientações Gerais de Logística dos Avaliadores IBES”.

É de responsabilidade da INSTITUIÇÃO a reserva e pagamento das passagens e hospedagens dos avaliadores em todas as avaliações, conforme necessidades de cada Plano de Visita.

5 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Para os fins deste Contrato, são considerados:

- “Dados Pessoais”: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“Titular” ou “Titular dos Dados”); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular;
- “Representante do Titular dos Dados”: Um dos pais, ou o representante legal, conforme aplicável, para a coleta de consentimento quando ocorrer o Tratamento de Dados Pessoais da Criança.
- “Criança”: Em observância ao art. 2º do Estatuto de Criança e do Adolescente – ECA, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos.
- “Tratamento”: Qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.
- “Controlador”: Parte que determina as finalidades e os meios de Tratamento de Dados Pessoais. No presente Aditivo, o Controlador é a INSTITUIÇÃO.
- “Operador”: Parte que trata Dados Pessoais de acordo com as instruções do Controlador. No presente Aditivo, o Operador é o IBES.
- “Incidente de Segurança”: Acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito dos Dados Pessoais.
- “LGPD” significa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Em conformidade com a Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): As Partes protegem a confidencialidade de dados pessoais e dados sensíveis que lhe são confiados pelos titulares desses dados. Para isso, vêm implementando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger dados pessoais e dados sensíveis contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Regras de boas práticas, de governança e Termo de Confidencialidade garantem que o tratamento de dados pessoais e sensíveis seja lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas a que se destina. A coleta de dados pessoais e dados sensíveis para tratamento, quando necessária é realizada pelas Partes com base em medidas determinadas para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e anonimização, bem como garantir o respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, enfim, todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

As Partes não serão, em nenhuma hipótese, responsáveis por ações, perdas ou danos decorrentes ou relacionados à violação ou ao não cumprimento, pela outra parte, de qualquer disposição da Lei 13.709/2018, cabendo à parte infratora indenizar e eximir a parte inocente de quaisquer ações, condenações ou pedidos de indenizações decorrente de suas práticas e atos.

6 CONDIÇÕES GERAIS DESTA PROPOSTA–TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços, vigorará pelo prazo definido nos Planos de Visitas a serem desenvolvidos entre os representantes do IBES e INSTITUIÇÃO.

Após a homologação e emissão do Certificado de Acreditação, o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços vigorará pelo prazo de vigência do certificado, determinado de acordo com o Nível de acreditação alcançado pela Instituição, sendo, para “Níveis I e II – Acreditado e Acreditado Pleno” prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e para o “Nível III – Acreditado com Excelência” prazo de 36 (trinta e seis) meses, tendo início no dia seguinte a data de emissão do certificado.

O presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços poderá a qualquer tempo, ser rescindido por ambas as partes, sem direito a qualquer indenização decorrente da rescisão antecipada, desde que a parte interessada na rescisão comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes da prestação de serviços.

Este Termo de Adesão de Prestação de Serviços será rescindido imediatamente se houver o cancelamento da Certificação da INSTITUIÇÃO pelo IBES, sem direito a qualquer indenização de ambas as partes.

Em caso de já iniciados os trabalhos e havendo rescisão do Termo de Adesão de Prestação de Serviços pela INSTITUIÇÃO, ressalva o IBES que, eventuais valores pagos serão mantidos como pagamento de gastos com impostos, taxas, custos com mão de obra e demais despesas que tenham sido despendidas à prestação de serviços, bem como os atendimentos, orientações e esclarecimentos de dúvidas à distância.

Na hipótese de a rescisão ter sido por iniciativa do IBES, esta deverá devolver a INSTITUIÇÃO as quantias até então por ela despendidas.

Obriga-se o IBES, durante a vigência deste Termo de Adesão de Prestação de Serviços, a manter em dia as obrigações legais relativas ao exercício de sua atividade, incluindo leis e normas regulamentares aplicáveis, bem como os registros perante órgãos competentes, a fim de ser

considerada como credenciada pela Organização Nacional de Acreditação, correndo a seu cargo, todos os tributos incidentes e as contribuições previdenciárias a que se estiver sujeito por sua atividade profissional e de funcionários a seu cargo.

No caso de alteração do escopo dos serviços, o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços servirá como instrumento de base, devendo ser aditado através de instrumento específico ajustado entre as partes.

A INSTITUIÇÃO cede ao IBES o direito de uso de imagem/fotografia e resultados em seus canais publicitários e acadêmicos, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.

Fica estabelecido que os profissionais do IBES e que prestem serviços nas dependências da INSTITUIÇÃO, não possuem qualquer vínculo obrigacional e/ou empregatício com esta, sendo de inteira responsabilidade do IBES quaisquer ônus decorrentes da legislação trabalhista, cível ou criminal.

Obrigações recíprocas serão cumpridas para erradicação de práticas de trabalho ilegal.

As partes declaram e garantem mutuamente, inclusive perante seus fornecedores de bens e serviços, que:

- a) Exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detém as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas;
- b) Não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;
- c) Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

Os serviços ou áreas terceirizadas serão avaliados sem qualquer custo adicional a esta Proposta Termo de Adesão de Prestação de Serviços.

O IBES não cobra taxa de logística, taxas percentuais aplicadas sob os recibos das despesas dos avaliadores.

O IBES não cobra horas de deslocamentos (viagens): tempo de deslocamento dos avaliadores até a instituição.

O IBES não cobra taxa de administração. O Plano de avaliação, avaliação de documentos, relatório, análise de eventos, atividades técnicas e administrativas, bem como uso da logomarca IBES e emissão do Certificado já estão inclusos neste orçamento, sem qualquer custo adicional.

As distâncias percorridas com carro próprio do avaliador serão tarifadas à R\$ 1,40/Km e calculadas de sua origem, quando fora de São Paulo ou do endereço do IBES, quando da capital de São Paulo. Este cálculo será realizado através do site www.mapeia.com.br e enviado à Instituição para posterior reembolso.

Este Termo de Adesão de Prestação de Serviços, deverá ser assinada obrigatoriamente por responsável legal indicado no Contrato Social, Estatuto ou Procuração Pública.

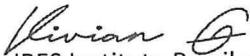
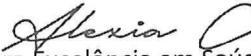
7. FORO COMPETENTE

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, perante as 02 (duas) testemunhas que se seguem. Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

Para todas as questões que possam surgir na interpretação e conformidade com as disposições deste Termo de Adesão de Prestação de Serviços, renunciando à sua própria jurisdição se tivessem, as partes se submetem expressamente à jurisdição e Foro da Comarca de São Paulo.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

DIRETORIA IBES

	
IBES Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde	
Vivian Giudice	Alexia Costa
CPF 286.245.318-88	CPF 278.879.158-56

INSTITUIÇÃO

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

TESTEMUNHAS


Tatiãna Cristina Lourenço
CPF 277.741.228-69

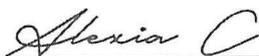
Página de assinaturas



Tatiana Lourenço
IBES INSTITUTO
Signatário



Vivian Giudice
286.245.318-88
Signatário



Alexia Costa
278.879.158-56
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 28 set 2023
14:32:36 |  | Ana Paula de Souza Silva criou este documento. (Empresa: IBES INSTITUTO, CNPJ: 17.252.491/0001-60, E-mail: administrativo@ibes.med.br) |
| 30 set 2023
11:14:03 |  | Vivian Giudice (E-mail: vivian@ibes.med.br, CPF: 286.245.318-88) visualizou este documento por meio do IP 179.242.241.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 30 set 2023
11:14:05 |  | Vivian Giudice (E-mail: vivian@ibes.med.br, CPF: 286.245.318-88) assinou este documento por meio do IP 179.242.241.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 30 set 2023
17:15:39 |  | Alexia Regina Mandolesi Costa (E-mail: alexia@ibes.med.br, CPF: 278.879.158-56) visualizou este documento por meio do IP 120.18.98.244 localizado em Sydney - New South Wales - Australia |
| 30 set 2023
17:15:47 |  | Alexia Regina Mandolesi Costa (E-mail: alexia@ibes.med.br, CPF: 278.879.158-56) assinou este documento por meio do IP 120.18.98.244 localizado em Sydney - New South Wales - Australia |
| 29 set 2023
09:24:32 |  | Tatiana Cristina Lourenço (Empresa: IBES INSTITUTO, E-mail: gerencia@ibes.med.br, CPF: 277.741.228-69) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.128 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 29 set 2023
09:24:37 |  | Tatiana Cristina Lourenço (Empresa: IBES INSTITUTO, E-mail: gerencia@ibes.med.br, CPF: 277.741.228-69) assinou este documento por meio do IP 189.120.75.128 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |



CARTA PROPOSTA 053009-01**INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**

AV. DIAMANTES ESQ COM MUCURI QD 2A, S/N - - CONDE DOS ARCOS 74969-105 -
APARECIDA DE GOIANIA - GO

Contato: BRUNA CARDOSO / Fone: 7132770864 - E-mail: cotacoes.go@igh.org.br

CNPJ: 11858570000486 –

Ref.: Solicitação de Cotação – HEAPA - CERTIFICAÇÃO ONA – 2023

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no Termo de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- Razão Social: Fundação Carlos Alberto Vanzolini
- CNPJ: 62.145.750/0001-09; Inscrição Estadual: Isenta
- Endereço completo: R. Dr. Alberto Seabra, 1256/1266, Vila Madalena, São Paulo/ SP, Cep. 05452-001
- Telefone: 11-39137103;
- E-mail: angelita@vanzolini.org.br

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO:

EVENTO	R\$ TOTAL
PRÉ AVALIAÇÃO DE ACREDITAÇÃO – ONA	R\$ 15.955,00
AVALIAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INICIAL ONA	R\$ 29.045,00
AVALIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ACREDITAÇÃO - ONA	R\$ 16.630,00
AVALIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ACREDITAÇÃO - ONA	R\$ 16.630,00
VALOR TOTAL	R\$ 78.260,00

Todas as despesas com os avaliadores estão inclusos no valor desta proposta.

Entende-se como despesas, alimentação, hospedagem, traslado, hospedagem, quilometragem, transporte.

Durante todo o processo de Diagnóstico, Acreditação e Manutenções, poderá contar com o apoio operacional, por e-mail, telefone ou videoconferência, para esclarecimento de dúvidas sobre o processo de agendamento e relatório da avaliação, bem como apoio ao sistema INTEGRARE/ONA.

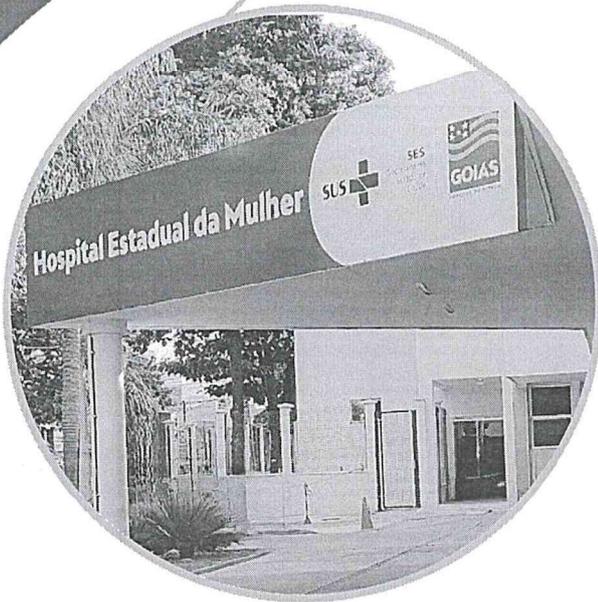
TODAS AS VISITAS DO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTARÃO COM A PRESENÇA DE UM AVALIADOR MÉDICO, EM PERÍODO INTEGRAL, COMPONDO A EQUIPE AVALIADORA.

VALOR GLOBAL R\$ 78.260,00 (Setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais)

São Paulo, 15 de setembro de 2023.



Bruno Casagrande
Gerente de Marketing e Vendas
Fundação Carlos Alberto Vanzolini
CNPJ: 62.145.750/0001-09



DESENHO TÉCNICO & PROPOSTA COMERCIAL

HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER ACREDITAÇÃO ONA

SOBRE A ACREDITAÇÃO E A METODOLOGIA

A Acreditação é uma das formas mais eficazes para que as organizações examinem e melhorem regularmente e consistentemente a qualidade de seus processos e serviços.

A Acreditação contribui para a melhoria da qualidade, mitigação de riscos, segurança do paciente, maior eficiência, responsabilidade e sustentabilidade do sistema de saúde.

A metodologia, quando utilizada como uma estratégia, permite um nível consistente na qualidade do atendimento e na melhoria contínua dos cuidados, estimulando a mudança longitudinal e incremental nas práticas organizacionais e clínicas.

A intenção é observar que as organizações atendem aos padrões atuais designados e são capazes de melhorar continuamente seus processos.

Nosso método de avaliação fornece ferramentas, para que as organizações incorporem atividades de melhoria da qualidade em suas operações diárias.

METODOLOGIA

Existem oportunidades significativas para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde. A qualidade representa uma estratégia promissora para melhorar os resultados do atendimento.

Nosso método enfatiza o exame contínuo e a melhoria dos processos de trabalho por equipes de avaliadores treinados em técnicas estatísticas, análise dos dados e ferramentas de solução de problemas. O foco sistêmico complementa o reconhecimento de que a qualidade dos serviços depende substancialmente da capacidade de gestão dos sistemas organizacionais.

ETAPAS DO PROCESSO

Esta proposta consiste na realização de diagnóstico situacional, acompanhamento dos conceitos de gestão da qualidade para posterior Acreditação do Modelo Nacional de Acreditação - ONA.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O diagnóstico organizacional desempenha um papel crítico nas iniciativas de mudança organizacional em termos de escolha de intervenções apropriadas e contribuição para as mudanças dentro de uma organização.

O método de avaliação utilizado pelo IQG, propõe uma abordagem baseada em evidências com o objetivo de trazer mais rigor científico ao processo.

- ☑ Entender com a alta administração o propósito e os objetivos da organização;
- ☑ Analisar a maturidade do modelo de gestão.

AVALIAÇÃO

- ☑ Coletar dados para esclarecer seus sintomas;
- ☑ Interpretar as informações comparando com os padrões de boas práticas;
- ☑ Identificar a causa dos efeitos analisados;
- ☑ Estruturar projeto de mudança.

ENTREGA

- ☑ Relatório consolidado com as lacunas e riscos das operações e do negócio, assim como as oportunidades de melhorias;
- ☑ Mapa de recomendações com suas prioridades e impactos.

ETAPAS DO PROCESSO



DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

ACOMPANHAMENTO PROJETO
CO CRIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



**AVALIAÇÃO PARA
ACREDITAÇÃO**

MANUTENÇÕES DA ACREDITAÇÃO
FOCO NO FORTALECIMENTO DA
GESTÃO E CAMINHO PARA EXCELÊNCIA



ESCOPO DO PROCESSO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Palestra Sensibilização para Metodologia de Acreditação ONA. Módulo Gravado e disponibilizado à instituição.	01h
---	-----

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Item I)	DIA(S)	AVALIADORES
Grupo focado com a alta administração: - Planejamento da qualidade; - Gestão de pessoas; - Gestão de suprimentos/equipamentos; - Gestão de riscos; e Levantamento da documentação legal		
Grupo focado com média gerência: - Controles da qualidade; - Gestão de acesso; - Assistência farmacêutica; - Comitê de prevenção e controle de infecção; - Trabalho em equipe; - Plano de trabalho coordenado; - Avaliação de protocolos; e - Avaliação de indicadores.	02	02
Grupo focado com a Auditoria Interna: - Garantia da qualidade; - Relatórios da auditoria; - Planos de melhoria da qualidade.		
Apresentação do projeto à alta administração		

ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Item II)	DIA(S)	AVALIADORES
Acompanhamento do Projeto com foco no relatório do Diagnóstico	01	01

ESCOPO DO PROCESSO

AVALIAÇÃO PARA ACREDITAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Item III)	DIA(S)	AVALIADORES
Avaliação para Acreditação	03	03

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Item IV)	DIA(S)	AVALIADORES
1ª Manutenção Ordinária (ocorre 8 meses após a homologação do certificado)	02	03
2ª Manutenção Ordinária (ocorre 16 meses após a homologação do certificado)	02	03



DIFERENCIAIS DO IQG

O IQG é terceira maior acreditadora mundial e participou da fundação da ONA e de sua metodologia (Co fundadora).

Atualmente somos responsáveis por conduzir a acreditação da metodologia ONA em mais de 500 instituições em todo Brasil (60% do mercado acreditados ONA é IQG).

Credenciamento na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar como participante do Qualiss:

Entidade Gestora - Com o Programa Brasileiro de Segurança do Paciente;

Entidade Colaboradora - Com as Certificações por Distinção.

Para alinhar a organização aos padrões da metodologia, as equipes terão o mais amplo e completo processo de preparação e avaliação para acreditação, são eles:

- ☑ Equipe com **Avaliadores capacitados e atualizados com as mais avançadas práticas de gestão;**
- ☑ **Diagnóstico situacional abrangente** e com foco exclusivo na integração dos serviços;
- ☑ **Apresentação do relatório de avaliação com nível da maturidade gerencial** e quais ações a Instituição deve desenvolver para estar preparada para a acreditação;
- ☑ **Identificação dos pontos fortes e dos processos críticos da Instituição;**
- ☑ **Acompanhamento durante todo o processo de preparação para a Acreditação** (e-mail, telefone ou videoconferência) para esclarecimento de dúvidas sobre o processo e relatório da avaliação;
- ☑ **Participação gratuita** da Instituição no Programa Brasileiro de Segurança do Paciente - **PBSP;**
- ☑ **Acesso irrestrito** aos conteúdos da plataforma **IQGON;**
- ☑ **Palestra de Sensibilização;**
- ☑ **Equipe de suporte** com mais de 90 Profissionais Avaliadores.

INVESTIMENTO

Para o projeto do diagnóstico situacional e acompanhamento das ações do **HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER**, o IQG formará uma equipe de avaliadores especializados com expertise em gestão estratégica da qualidade com foco hospitalar, com dedicação exclusiva para auxiliar no processo da Acreditação da instituição.

Investimento:

Item	Descrição	Formato	Honorário IQG	Taxa ONA	Prazo Pagamento
I	Diagnóstico Situacional	Presencial	12.280,00	--	07 parcelas mensais e consecutivas
II	Acompanhamento do Projeto	Remoto			
III	Avaliação para Acreditação	Presencial	26.450,00	6.760,00	
IV	1ª Manutenção Ordinária *	Presencial	1.860,00/mês	3.835,00	**
	2ª Manutenção Ordinária *			3.835,00	

- * 1ª Manutenção Ordinária: ocorre 08 (oito) meses após a homologação da acreditação pela ONA;
- * 2ª Manutenção Ordinária: ocorre 16 (dezesesseis) meses após a homologação da acreditação pela ONA.

** durante a vigência do certificado da acreditação. Para as creditações de Acreditado e Acreditado Pleno, nível I e II respectivamente, a vigência é de 24 (vinte e quatro) meses. Para Acreditação de Excelência, a vigência é de 36 (trinta e seis) meses.

:: É requisito essencial para realização da avaliação de acreditação que a instituição seja devidamente cadastrada CNES, devendo estar ativo e atualizado ::

INVESTIMENTO

Incluso no Item I - processo de Diagnóstico Situacional:

- Diagnóstico situacional;
- Análise documental;
- Relatório de avaliação da maturidade institucional;
- Identificação das não conformidades em relação ao padrão assistencial seguro;
- Identificação dos pontos fortes e pontos de risco;

Incluso no Item II - processo de Acompanhamento do Projeto:

- Acompanhamento do projeto com foco nos pontos identificados como não conformidade e pontos de risco;
- Esclarecimento de dúvida por e-mail, telefone ou videoconferência sobre o processo, relatório de avaliação e padrões da ONA.

Incluso no Item III - processo de Avaliação para Acreditação:

- Avaliação para Acreditação;
- Certificado de Instituição Acreditado.

Incluso no Item IV - processo de Manutenção:

- Realização das manutenções ordinárias obedecendo os prazos do manual da Organização Nacional de Acreditação vigente a época da avaliação;
- Reciclagem com a equipe as lideranças com base nos princípios da gestão da qualidade (1 vez ao ano - formato remoto).



INVESTIMENTO

Não Incluso na proposta:

- ☑ Passagens aéreas, hospedagem, deslocamento/estacionamento e alimentação dos avaliadores IQG;
- ☑ Visitas extras à proposta técnica;
- ☑ Programa de educação continuada;
- ☑ Taxa ONA para Acreditação (valor referência 2023):

INSTITUIÇÕES HOSPITALARES			
AVALIAÇÃO PARA ACREDITAÇÃO		MANUTENÇÕES ORDINÁRIAS	
ATÉ 50 LEITOS	ACIMA 50 LEITOS	ATÉ 50 LEITOS	ACIMA 50 LEITOS
R\$ 2.600,00	R\$ 52,00/leito	R\$ 1.475,00	R\$ 29,50/leito

O pagamento deve ser realizado diretamente a ONA até 5 (cinco) dias antes da visita de acreditação).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua emissão. Após o vencimento o IQG poderá corrigir os valores.



Jadson Costa
Diretor de Relacionamento

São Paulo, 09 de março de 2023